



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03, DE 20 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (SID/DDP), no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2018, de 20 de setembro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para Processo Interno de Remoção no *campus* de Mossoró, conforme dispositivos abaixo elencados:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) - **ocupantes do cargo de Técnico de Laboratório Área - Física** - em efetivo exercício nos *Campo* da UFERSA, com interesse de ser removido(a) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

1.2 - Serão abertas as inscrições objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga**, cuja disponibilidade se encontra publicizada por meio do **Banco de Vagas Público da PROGEPE**, consoante perfil descrito no item 2.

1.3 - Não haverá formação de CADASTRO RESERVA.

2 - DAS VAGAS

2.1 - Perfil da Vaga:

Cargo: Técnico de Laboratório Área - Física.

Campus: Mossoró.

Lotação: Centro de Ciências Exatas e Naturais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Projetar, instalar, operar e realizar manutenção em elementos de sistemas elétricos de potência.
- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos de Física.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa, desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação do CCEN.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos Físicos (difração de raios-X, espectroscopia óptica, sonda eletrostática, microscopia óptica e eletrônica, etc.) para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Gerenciar os laboratórios do CITed, conjuntamente com os responsáveis técnicos pelos mesmos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Física.

3 - DOS REQUISITOS

3.1 - Poderão candidatar-se ao processo seletivo de remoção nos termos deste Edital o(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) que:

- a) Esteja em *efetivo exercício* no *mesmo cargo* para o qual pleiteia a remoção, qual seja, Técnico de Laboratório Área - Física;
- b) Tenha disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e em atendimento às necessidades apresentadas pelo local de destino, entre os três turnos, respeitada a carga horária a qual está submetido;
- c) Requeira a remoção após 24 meses da sua última remoção;
- d) Atenda as exigências contidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no **período de 24 a 28 de julho de 2023**.

4.2 - Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

4.3 - O(A) servidor(a) deverá realizar sua inscrição no processo seletivo de remoção, em **formulário disponível no** <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2023/>>.

4.4 - Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo de remoção interna, o(a) servidor(a) deverá certificar-se dos termos deste Edital.

4.5 - A inscrição do(a) servidor(a) implica conhecimento e tácita aceitação dos critérios estabelecidos neste Edital, dos quais o(a) servidor(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.6 - A Administração não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação e a seleção dos (as) candidatos (as) à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios, por ordem decrescente de precedência:

- I. Maior tempo de serviço no cargo na UFERSA;
- II. Maior tempo de serviço público federal;
- III. Melhor classificação no mesmo Concurso Público;
- IV. ainda não tenha sido removido na UFERSA;
- V. Maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 - O resultado do processo seletivo de remoção será divulgado em lista única e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

6.2 - O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 01/08/2023 (previsão), no endereço eletrônico <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2023/>>.

6.3 - O(A) servidor(a) poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, até as 17 horas do dia 04/08/2023, apresentando os seguintes documentos: a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado; b) Justificativa do recurso.

6.4 - Os pedidos de recurso serão analisados e divulgados pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, antes da publicação do resultado final.

6.5 - Caberá ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas a divulgação do resultado parcial e final da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

7 - DA REMOÇÃO

7.1 - O(A) servidor(a) classificado na seleção, será removido(a) para o CCEN por meio de Portaria assinada pela Reitora ou substituto legal ou servidor com delegação de competência e após a chegada do(a) novo(a) servidor(a), a quem ele(a) deverá fazer o repasse das atividades por ele(a) desempenhadas.

7.2 - Em atendimento ao interesse público, o(a) servidor(a) removido(a) para o CCEN, sempre que viável, continua com a atribuição de sanar as dúvidas do(a) servidor(a) que assumiu sua posição de origem, de forma que o fato de ter sido removido(a) não o(a) exime de prezar pela colaboração no serviço público, dentro do horário de trabalho que esteja exercendo suas novas atividades setoriais e desde que não ocorra prejuízo a nenhuma delas, mediante ciência expressa da Direção do CCEN.

7.3 - O(A) servidor(a) selecionado(a), depois de removido(a), não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas nos incisos II e alínea "c" do inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/1990.

7.4 - No caso de remoção a pedido, objeto deste Edital, o(a) servidor(a) investido(a) em cargo comissionado ou em função de confiança na Unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

8 - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente Edital terá a vigência de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração na prorrogação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Todas as publicações oficiais referentes ao Processo seletivo para Remoção destinada ao CCEN serão disponibilizadas na página do Setor SID/DDP.

9.2 - Não será deferida a remoção de servidor:

9.2.1 - Que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

9.2.2 - Que esteja em gozo de licença superior a 06 meses ou de licença para acompanhamento de cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;

9.2.3 - Que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior;

9.2.4 - Que esteja em gozo de afastamento (integral) para participação em Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* no país;

9.2.5 - Que esteja cedido ou requisitado a outro órgão/entidade.

9.3 - Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do (a) servidor (a), após publicação de Portaria de Remoção por parte da Administração.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

9.4 - A vaga disponível para remoção ofertada neste Edital, uma vez preenchida, não gera direito à remoção por ocasião de novas vagas.

9.5 - Os casos omissos serão avaliados pela DDP/Progepe.

9.6 - Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação no endereço eletrônico <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2023/>>.

Mossoró/RN, 20 de julho de 2023.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Ingresso e Dimensionamento

ANEXO I

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2023

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	21/07/2023
Inscrições	24 a 28/07/2023
Resultado parcial (previsão)	01/08/2023
Período para interposição de recurso	Até às 17h00min do dia 04/08/2023
Prazo para desistência	Até às 17h00min do dia 04/08/2023
Resultado final	Até às 17h30min do dia 14/08/2023